

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 285, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Alves, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ ALVES, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 711.569.769-87, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021

EDIÇÃO № 1975 |

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 12

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Alves, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ ALVES, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 711.569.769-87, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE** 

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 002, de 4.1.2021